



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**



**EDITAL 06/2023 - SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - UFBA**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no Regimento dos Cursos de Pós-Graduação da Universidade Federal da Bahia, torna público o presente Edital em que estabelece as normas do processo seletivo para o ingresso como Aluno Especial nas disciplinas de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFBA, referente ao segundo semestre letivo do ano de 2023.

1 DA INSCRIÇÃO

- 1.1 As inscrições deverão ser efetuadas eletronicamente pelo(a) candidato(a) no período de **30 (trinta) de junho de 2023 a 09 (nove) de julho de 2023**, exclusivamente através do e-mail do programa (pggeogr@ufba.br) identificando no **assunto “Edital 06/2023 – Seleção Aluno Especial – Nome do Aluno”**, e anexando os documentos listados no item 3 Documentos para inscrição).
- 1.2 Conforme §1º do Art. 14 das Normas Complementares dos Cursos de Pós- Graduação da UFBA, cada estudante poderá matricular-se como aluno especial em no **máximo em 04 (quatro) disciplinas no Programa**, respeitando também um **limite máximo de 02 (duas) disciplinas por semestre**. Aqueles que já cursaram 4 (quatro) disciplinas não terão direito à matrícula.

2 DA TAXA DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO

- 2.1 A UFBA cobra taxa de inscrição no valor de R\$ 75,95, para inscrição para seleção de aluno especial de pós-graduação. A taxa deve ser recolhida uma única vez, independentemente do número de disciplinas para as quais o aluno pleiteia a vaga.
- 2.2 A Guia de recolhimento da **taxa de inscrição**, no valor de **R\$ 75,95**, para as disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFBA, está disponível no site da SGC/UFBA (<https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>). O candidato deve selecionar a opção “Serviços acadêmicos” **disponível no final da página** e clicar em “Gerar Nova GRU”. Em SERVIÇOS deve escolher a opção “INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO)”.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



3 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Os seguintes documentos devem ser entregues para efetivação da inscrição no processo seletivo:

- a) Ficha de inscrição para seleção aluno especial de pós-graduação (**Anexo I**), devidamente preenchida e assinada;
- b) Fotografia digital da face;
- c) Declarar os motivos pelos quais pleiteia a vaga (**Anexo II**);
- d) Currículo Lattes ou Currículo Vitae;
- e) Cópia (frente e verso) de Diploma de Conclusão de Curso da Graduação ou de Mestrado, considerar o nível mais alto; ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação ou de Mestrado, considerar o nível mais alto*. Quando se tratar de diploma expedido em país estrangeiro, o diploma (ou equivalente) deve estar devidamente autenticado pela autoridade consular brasileira no país de expedição do documento e traduzido no Brasil por tradutor público juramentado (exceto no caso de estar redigido em línguas francas utilizadas no ambiente de formação acadêmica, tais como inglês, francês e espanhol).
- f) Cópia do Histórico escolar da Graduação ou Mestrado (considerar o nível mais alto);
- g) Cópia do RG, CNH ou Documento Oficial com foto. No caso de aluno estrangeiro, RNE e Passaporte com visto atualizado;
- h) Cópia do CPF, caso não conste no documento oficial com foto;
- i) Para os candidatos do sexo masculino: cópia do certificado de reservista;
- j) Cópia da Certidão de Quitação Eleitoral, disponível no site do TRE – Ba ou TSE (deve ser enviado o comprovantes retirado do site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- k) Comprovante de pagamento e Guia de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 75,95, conforme estabelecido no item 2.2 deste Edital.

*Para aquele que ainda não possui o Diploma ou certificado de Conclusão de Curso, poderá ser aceito, **apenas para etapa da inscrição**, uma declaração da Instituição indicando que a(o) candidata(o) concluirá a graduação ou o mestrado até o prazo de matrícula. **Importante destacar que a cópia do diploma ou certificado de conclusão será exigido no ato da matrícula. Não serão aceitas para a matrícula declarações que indiquem a conclusão apenas de créditos ou a previsão de colação de grau.**

4 DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

- 4.1 O candidato deverá assinalar com um “X” na Ficha de Inscrição – Aluno Especial - 2023.2 (**Anexo I**) a (s) disciplina (s) em que deseja ser matriculado como Aluno Especial.
- 4.2 As disciplinas oferecidas em 2023.2, bem como os seus horários e o professor responsável, estão apresentadas no quadro abaixo, totalizando 60h cada disciplina.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



DISCIPLINA	DOCENTE	CARGA HORÁRIA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
JUSTIÇA ESPACIAL	Antonio Angelo Fonseca	60h	Sexta-feira	De 07:55 às 11:35	5
GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	Antonio Puentes Torres	60h	Quarta-feira	De 13:55 às 17:35	5
SENSORIAMENTO REMOTO	Danilo Heitor Caires Tinoco Bisneto Melo	60h	Sexta-feira	De 13:55 às 17:35	5
DINÂMICAS DO ESPAÇO REGIONAL	Luis Paulo Batista da Silva	60h	Terça-feira	De 13:00 às 21:40	5
GEOGRAFIA E PESCA ARTESANAL	Catherine Prost	60h	À definir	À definir	7

5 DA SELEÇÃO

- 5.1 A seleção será através de avaliação do Currículo Lattes e da Carta justificando a escolha da disciplina apresentados no e-mail de inscrição;
- 5.2 A análise será realizada pelo professor da disciplina que classificará os proponentes por ordem de prioridade e emitirá relatório com todas as solicitações para a sua disciplina.

6 DA TAXA DE MATRÍCULA

- 6.1 Se o (a) candidato (a) for selecionado (a) deverá pagar taxa de matrícula no valor de **R\$ R\$ 234,76**, para matrícula de aluno especial no **nível de mestrado**; e no valor de **R\$ 317,62**, para matrícula de aluno especial no **nível de doutorado**. A taxa deve ser recolhida uma única vez, independentemente do número de disciplinas que o aluno cursará como aluno especial.
- 6.2 As guias de recolhimento devem ser retiradas no site da SGC/UFBA (<http://www.sgc.ufba.br>). O candidato deve selecionar a opção “Serviços acadêmicos” disponível no final da página e abaixo de “BOLETO BANCÁRIO – GRU”. Em SERVIÇOS deve escolher:
- pelo serviço “MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO)”, no caso de alunos de mestrado; ou
 - pelo serviço “MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (DOUTORADO)”, para alunos de doutorado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



6.3 O(A) candidato(a) deve estar atento(a) ao recibo de pagamento da GRU gerado através da internet banking para que conste “**COMPROVANTE DE PAGAMENTO**” e não “**AGENDAMENTO DE PAGAMENTO**”. O comprovante de agendamento não garante a liquidação do boleto, logo não é aceito pela Administração da UFBA como comprovante de pagamento.

7 DA MATRÍCULA E CADASTRO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

Após o resultado da seleção, os (as) candidatos (as) devem enviar ao e-mail do programa (**pggeogr@ufba.br**) a cópia em PDF da guia de recolhimento e o comprovante de pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$ 234,76, para matrícula de aluno especial de mestrado; e no valor de R\$ 317,62, para matrícula de aluno especial de doutorado.

8 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

- **30/06/2023 a 09/07/2023** – Período de inscrição no processo seletivo (conforme item 1).
- **10/07/2023** – Divulgação das inscrições homologadas no site (<https://posgeo.ufba.br>);
- **10/07/2023 a 12/07/2023**: prazo para recebimento de recursos e julgamento dos mesmos (por meio do e-mail do programa: **pggeogr@ufba.br**);
- **12/07/2023 até 17/07/2023**– Análise da documentação dos candidatos pelos professores.
- **18/07/2023** – Divulgação do resultado dos candidatos habilitados.
- **18/07/2023 a 20/07/2023**: prazo para recebimento de recursos dos resultados e julgamento dos mesmos (por meio do e-mail do programa: **pggeogr@ufba.br**);
- **21/07/2023**: publicação do resultado final do processo seletivo
- **Até 24/07/2023** – Envio para o e-mail do programa o comprovante de pagamento e da guia de recolhimento da taxa de matrícula (conforme item 7).
- **14/08/2023 a 18/08/2023**– Inscrição em componentes curriculares nos Colegiados de curso.
- **14/08/2023**– Início do semestre letivo 2023.2.
- **16/12/2023**– Término do semestre letivo 2023.2

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**



- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 9.2 Ao inscrever-se no processo seletivo, o (a) candidato (a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.
- 9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e/ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

Salvador, 30 de junho de 2023.

Luis Paulo Batista da Silva

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia,
Instituto de Geociências da UFBA



**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO
ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**

NOME					MATRICULA	
DATA DE NASCIMENTO / /	SEXO () MASC () FEM	NACIONALIDADE	NATURALIDADE		UF	
ESTADO CIVIL	TIPO DE DOCUMENTO	Nº DOC.	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF	
NOME DO PAI			NOME DA MAE			
TELEFONE ()		CELULAR ()		E-MAIL		
FEZ SOLICITAÇÃO EM OUTRO COLEGIADO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		MATRICULOU-SE EM DISCIPLINAS ANTERIORMENTE <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		CASO POSITIVO ESPECIFIQUE		

SOLICITAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR		TURMA			AUTORIZAÇÃO DO COLEGIADO	
CÓDIGO	NOME	T	P	E	SIM	NÃO
					SIM	NÃO
					SIM	NÃO
					SIM	NÃO
					SIM	NÃO
					SIM	NÃO

ATENÇÃO:

- O(a) Candidato(a) à Categoria de Aluno Especial poderá matricular-se no máximo em 04 (quatro) componentes curriculares, **respeitando também um limite máximo em 02 (duas) disciplinas por semestre (Artigo 5º e Artigo 27 §2º do Regulamento do Ensino de Graduação e Pós Graduação).**
- Toda solicitação deverá vir acompanhada da Guia de Recolhimento (GRU) referente à taxa de inscrição, cópia de documento de Identidade e comprovante de ser aluno regular ou concluinte de Instituição de Ensino Superior.
- Não será concedida matrícula ao estudante de curso regular de mesmo nível na UFBA.
- A efetivação da matrícula será realizada no **Colegiado de Curso** em período definido no Calendário Acadêmico.
- O não comparecimento do candidato na data de efetivação de matrícula caracterizará como desistência.
- Esta autorização não poderá conter rasuras.

Ciente das informações acima.

Salvador, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

AUTORIZAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO

Autorizo o(a) Sr(a) _____ a efetivar inscrição no(s) componente(s) curricular(es)/turma acima autorizado(s) na Categoria de Aluno Especial.

Salvador, _____ de _____ de _____

Assinatura e Carimbo do(a) Coordenador(a) do Curso

ESTE FORMULÁRIO PODE SER ENCONTRADO NO ENDEREÇO: <http://www.supac.ufba.br/>



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



Anexo II

IDENTIFICAÇÃO

Nome			CPF	
Data Nascimento	Sexo	Nacionalidade	Naturalidade	UF

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação:		
Instituição:	País/UF:	Ano de Conclusão:
Curso de Pós-Graduação/Nível:		
Instituição:	País/UF:	Ano de Conclusão:

SOLICITO MATRÍCULA ESPECIAL NA(S) DISCIPLINA(S):

Assinalar com X	DISCIPLINA	DOCENTE
	JUSTIÇA ESPACIAL	Antonio Angelo Fonseca
	GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	Antonio Puentes Torres
	SENSORIAMENTO REMOTO	Danilo Heitor Caires Tinoco Bisneto Melo
	DINÂMICAS DO ESPAÇO REGIONAL	Luis Paulo Batista da Silva
	GEOGRAFIA E PESCA ARTESANAL	Catherine Prost



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**



DECLARAÇÃO DE MOTIVOS PELOS QUAIS PLEITEIA A VAGA

COMPONENTE CURRICULAR	
CÓDIGO	NOME
DECLARAÇÃO DE MOTIVOS	

COMPONENTE CURRICULAR	
CÓDIGO	NOME
DECLARAÇÃO DE MOTIVOS	

Salvador, ____ de _____ de _____

Assinatura _____